



Prefeitura do Município de Vargem

DECRETO nº 1.744, de 06 de novembro de 2018

“Dispõe sobre a Permissão de Uso de Bem Público Municipal”.

SILAS MARQUES DA ROSA, Prefeito do Município de Vargem, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos artigos 87, I, 'F' e 93, § 2º da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Processo Administrativo nº 959-7/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Autorizado ao Sr. AILTON ANGRISANIS, Rg nº 34.327.897, CPF nº 320.833.048-02 o uso das dependências do Poliesportivo conforme Proc. Adm. nº 959-7/2018, no dia 25 de novembro de 2018, para realização do “Projeto Tatame Jiu-Jitsu”.

§1º - O Responsável pelo evento deverá manter e cumprir as condições impostas pela Administração Municipal no processo supramencionado.

Artigo 2º - A presente permissão de uso é outorgada a título precário e gratuito e em caráter pessoal e intransferível, sendo de inteira responsabilidade dos organizadores os danos causados a terceiros e ao Patrimônio Público.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 06 de novembro de 2018.


SILAS MARQUES DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 06 de novembro de 2018.


MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete